

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 906 - DE 19 A 25 DE JANEIRO DE 2015 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEIS

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 106/2015
DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: "Altera o Anexo XV, na parte que especifica, da Lei Complementar n. 47 de 01 de dezembro de 2011".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XV da Lei Complementar n. 47 de 01 de dezembro de 2011, com relação à simbologia "CT", passando os vencimentos correspondentes à referida simbologia para o valor de R\$ 2.586,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1057/2015.
DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: "Institui o Programa de recebimento de resíduos de medicamentos provenientes dos domicílios no Município de Fazenda Rio Grande".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Leslie Carlos K. de Moura, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Programa de recebimento de resíduos de medicamentos provenientes dos domicílios no Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. Os medicamentos que deverão ser entregues são aqueles com prazo de validade vencido, inutilizados e as sobras.

Art. 2º Os resíduos de medicamentos devem ser entregues nas farmácias, drogarias, Unidades de Saúde, Hospital e Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 3º Os consumidores terão a responsabilidade de fazer a entrega nos locais acima especificados.

Art. 4º As farmácias, drogarias, Unidades de Saúde, Hospital e Unidade de Pronto Atendimento deverão dispor de um coletor instalado em local apropriado, visível e acessível para o armazenamento temporário dos medicamentos, sendo depois encaminhados para descarte ambientalmente correto através de empresa qualificada para este fim.

Art. 5º As farmácias, drogarias, Unidades de Saúde, Hospital e Unidade de Pronto Atendimento deverão informar aos seus usuários sobre a coleta de medicamentos e orientar para que não sejam depositados no coletor: agulhas, seringas, materiais perfuro-cortantes, embalagens, bulas ou outras substâncias químicas que não constituam medicamentos.

Art. 6º O Poder Executivo realizará campanhas e materiais para informar, orientar e sensibilizar o usuário sobre a importância da coleta de medicamentos.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará os critérios para o desenvolvimento do Programa de recebimento de resíduos de medicamentos.

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Leslie Carlos K. de Moura

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1058/2015.
DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: "Nomeia Rua e Estradas Rurais de Fazenda Rio Grande, na forma que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou LEI de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono:

Art. 1º Ficam nominadas as Estradas Rurais e a Rua de Fazenda Rio Grande conforme adiante especificado:

- 1) Estrada Rural FRANCISCA CLAUDINO DA ROCHA, com a extensão de 250 m (duzentos e cinquenta metros), com seu início na interseção da Estrada Rural PEDRO REINALDO DA ROCHA, com seu final na propriedade do Sr. MARCIO SANTA ROSA, na localidade CAMPO DA CRUZ;
- 2) Estrada Rural CATARINA KOSLOSKI, com a extensão de 700 m (setecentos metros), com seu início na interseção da Estrada Rural DURVALINO A. PEREIRA, e término na distância mencionada, na mesma estrada, na localidade nomeada SAMAMBAIA;
- 3) Estrada Rural BARAN, com a extensão de 400 m (quatrocentos metros), tendo início na Rua JOÃO BARAN e término na CHÁCARA de propriedade do Sr. NILO BARAN;
- 4) Rua MANOEL REINALDO DA CRUZ, com extensão de 800 m (oitocentos metros), com seu início na Rua FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ e término na propriedade denominada PESQUE PAGUE VÓ ERMINDA, na localidade denominada FAZENDA IGUAÇU.

Art. 2º Esta lei entra em na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Luiz Sergio Claudino

DECRETOS

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3821/2015
De 19 de janeiro de 2015

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 573/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Jonathan Almir Barbosa, matrícula n. 352.690, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Jonathan Almir Barbosa, portador do RG n. 9.540.144-9-SESP/PR e do CPF/MF n. 049.423.369-96, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3822/2015
De 19 de janeiro de 2015

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 694/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – do Gabinete do Prefeito, Maria Stela Poças, matrícula n. 352.344, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Governo, Fabiane Alessandra Brum Ramos, matrícula n. 352.347, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Governo, João Eduardo Campos, matrícula n. 352.409, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Governo, Lourdes Duarte Scheivaraski, matrícula n. 352.329, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Saúde, André Felipe Comparin Machado, matrícula n. 352.818, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 6º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Diego de Souza Gouveia, matrícula n. 353.324, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 7º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Mateus Henrique de Lima, matrícula n. 353.328, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Administração, Maria Stela Poças, portadora do RG n. 7.373.687-0-SESP/PR e do CPF/MF n. 047.897.139-26, a partir de 06 de janeiro de 2015.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Governo, Fabiane Alessandra Brum Ramos, portadora do RG n. 7.977.093-0-SESP/PR e do CPF/MF n. 041.933.499-85, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 10 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, João Eduardo Campos, portador do RG n. 5.430.582-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 775.066.509-91, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 11 Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Administração, Lourdes Duarte Scheivaraski, portadora do RG n. 6.067.448-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 006.464.329-82, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 12 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, André Felipe Comparin Machado, portador do RG n. 9.820.284-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 010.231.759-32, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 13 Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Cultura – DA – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Diego de Souza Gouveia, portador do RG n. 9.380.503-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 010.105.899-38, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 14 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – do Gabinete do Prefeito, Mateus Henrique Lima, portador do RG n. 12.366.768-9-SESP/PR e do CPF/MF n. 097.370.749-63, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 15 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Urbanismo, Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, portador do RG n. 298.197.718-2, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 16 Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Trabalho, Evelyn Santiago dos Santos, portadora do RG n. 12.950.954-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 073.818.119-60, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 17 Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Defesa Social, Edna Lucia Gomes Silva de Almeida, portadora do RG n. 9.369.388-4-SESP/PR e do CPF/MF n. 775.058.084-00, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Art. 18 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Defesa Social, Joaniel Marcos da Silva, portador do RG n. 7.532.119-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 026.330.989-40, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 19 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II – AC II – da Secretaria Municipal de Defesa Social, Arnaldo José dos Santos, portador do RG n. 9.109.942-0-SESP/PR e do CPF/MF n. 106.224.918-65, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 20 Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Saúde, Airlito dos Santos Gonsalves, portador do RG n. 5.340.575-4-SESP/PR e do CPF/MF n. 896.953.059-20, a partir de 10 de janeiro de 2015.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 3823/2015
De 19 de janeiro de 2015.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor Paulo Cesar Lima".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor Paulo Cesar de Lima, matrícula n. 196.801, cargo de Guardião, correspondente ao valor de R\$ 1.230,29 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme o Ato de Concessão n.º 118/2015, do Processo Administrativo n.º 004/2015 – FAZPREV.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (19/01/2015), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 3825/2015
De 19 de janeiro de 2015

Súmula: "Dispõe sobre a concessão da pensão por morte da servidora ativa Gisele Terezinha Ximenes Zaleski, com proventos integrais, aos dependentes: Cleverson José Dybas, Adriane Cristina Dybas e Kauã Zaleski Dybas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte da servidora ativa Gisele Terezinha Ximenes Zaleski, matrícula n. 351.492, com proventos integrais, aos dependentes Cleverson José Dybas, Adriane Cristina Dybas e Kauã Zaleski Dybas, no valor total de R\$ 1.737,41 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo este rateado no valor de R\$ 579,14 (quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) para os dois primeiros dependentes, e R\$ 579,13 (quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos), para o terceiro dependente, a partir de 06 de janeiro de 2015, sendo que o senhor Cleverson José Dybas é o representante dos dependentes menores Adriane Cristina Dybas e Kauã Zaleski Dybas até a maioria dos mesmos, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 119/2015, dos autos do Processo Administrativo n.º 009/2015 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 21 Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Rafael Gustavo Rodege Skrok, portador do RG n. 6.748.068-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 025.749.119-89, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 3824/2015
De 19 de janeiro de 2015.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Ana Ivone Xavier".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 31 e 32, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/01, de acordo com a Regra Permanente - Artigo 40 – Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF),

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF – Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) – à servidora Ana Ivone Xavier, matrícula n.º 113.401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 632,66 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), ficando, no entanto, garantida a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 1020/2014 de 29 de abril de 2014, no valor de R\$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 19 de janeiro de 2015, conforme o Ato de Concessão n.º 120/2015 do Processo Administrativo n.º 403/2014 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (19/01/2015), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 3826/2015
De 19 de janeiro de 2015

Súmula: "Fixa o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 432 de 29 de janeiro de 2007".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n. 432 de 29 de janeiro de 2007, nos termos do Processo Administrativo n. 13.371/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício financeiro de 2015, em 1,62799% o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n. 432 de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Março Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3827/2015
DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: "Designa os servidores eleitos, nos termos da Lei Municipal n. 618/2008 e suas alterações posteriores, para exercício das funções de Diretor, Vice-diretor e Suplente das Unidades Escolares do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e homologa o resultado da respectiva eleição."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n. 618/2008 e suas alterações posteriores, especialmente o seu artigo 34, com o Processo Administrativo n. 26157/2014 e Edital n. 02/2014 da Comissão Eleitoral para o Pleito do ano de 2014, para funções diretivas e de suplente das Unidades Escolares,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado do Pleito realizado no ano de 2014 para as funções diretivas e de suplente das Unidades Escolares Municipais de Fazenda Rio Grande, divulgado por meio do Edital n. 02/2014, da Comissão Eleitoral respectiva.

Art. 2º Em consequência do artigo 1º, e nos termos do ditado pelo artigo 34 da Lei Municipal n. 618/2008 e suas alterações posteriores, ficam nomeados para as funções diretivas e de suplência das Unidades Escolares do Município de Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo nominados, conforme consta na tabela abaixo, a partir de 01/01/2015.

Instituição	Servidores	Matrículas
CMEI Francisco João Orso	Diretor: Micheli Aparecida Pereira de Castro	349070
	Suplente: Rosange de Fátima Przeplura	349184
CMEI Estados	Diretor: Michelle Cristine de Oliveira de Andrade	349859/351495
	Suplente: Zilda dos Santos	307901
CMEI Tia Fani	Diretor: Claudinéia Alves do Nascimento Miranda	348753
	Suplente: Marcilía Trudes Verissimo	350924
CMEI Gralha Azul	Diretor: Juliana Alves Garcia de Souza	348230/348787
	Suplente: Vilma Ferreira Dalcomune	349573



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Francisco Quirino Machado	Vice Diretor: Eliane de Fátima Coloski Suplente: Francieli Maria da Rocha Flizicoski	220101/348631 349824/348492
Escola M. Generoso Salustiano Barbosa	Diretor: Anete Franco da Cruz Leal Vice Diretor: Patrícia Aparecida Branco Suplente: Jakeline Cristina Ramos	130101/263601 47901/102001 351129
Escola M. Kuss Rieke	Diretor: Rosilda Mathias de Almeida Suplente: Ivani Miranda de Souza	349830/351904 349739/351843
Escola M. K. Joaquim Matsumoto	Diretor: Elizangela Santos Caires Vice Diretor: Franciele P. Da Silva Mossner	348487 348347/351425
Escola M. Marlene Barbosa	Diretor: Elisangela Oliveira Delgado Vice-diretor: Everli Aparecida dos Santos Suplente: Bianca Koupaka da Costa	340401/348140 19501/114501 351512
Escola M. Luiz Nichele	Diretor: Cristiane Maria Ramos Gomes Ventura Vice Diretor: Ademir Rodrigues Suplente: Eliane Valerio	244901/348250 349614/351120 348359/349487
Escola M. Maryle Aparecida Ferri	Diretor: Roseli de Oliveira Ferreira Vice Diretor: Anita Rosane de Oliveira Suplente: Silvana Fátima Serantola	233301/308701 200201/348523 351150
Escola M. Nossa Senhora de Fátima	Diretor: Rosilda Ribeiro de Souza Vice Diretor: Eronita Jardim Gomes	55301/55401 352951/351508
Escola M. Santa Cecília	Diretor: Maria José Soares Almendana Hoshino Vice Diretor: Leonice Jurema Batista Suplente: Jane Bigaski	348984/349416 350551 240301/273401



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3828/2015
De 19 de janeiro de 2015

Súmula: "Fixa cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2015, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 448/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2015, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, nos termos do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CMEI Prof.ª Darcy Barbosa Leal	Diretor: Sonia Maria de Oliveira Suplente: Cristiane dos Santos Bentivoglio	87401 350811/351836
CMEI Santa Terezinha	Diretor: Debora Aparecida Vieira Suplente: Elisabete Fatima Lourenço	350876 348449
CMEI Zilda Arns	Diretor: Adriana Campos Szuk Suplente: Eleni Alves	349821/350567 350754/351596
CMEI Iguaçu	Diretor: Eliane Cristina Silvestre dos Santos Suplente: Mariana da Silva Paulino Batista	349591 350996
CMEI Vovô Juca Rocha	Diretor: Solange Aparecida Gaioski Pereira Suplente: Endiara Michele Gullich	158401/335501 349711/351838
Escola M. 26 de Janeiro	Diretor: Andreia Guilen de Oliveira Vice Diretor: Cristiane de Fátima dos Santos e Taciane Aparecida Joay Suplente: Viviane de Souza Ribas	160201 275301/348420 87601/274201 350662
Escola M. Alcides Mário Pelanda	Diretor: Vanessa Bento Damasceno da Silva Vice Diretor: Nivea Coelho	348433/350574 350800/352847
Escola M. Antonio Baldan	Diretor: Vanessa Oliveiras Diaz Vice Diretor: Marília Vieira de Souza	348277/348819 272901/348373
Escola M. Arnaldo Busato	Diretor: Ana Clara Burbela Suplente: Iracema Fagundes Busolo Suplente: Marcia Teixeira Hort	348156/350219 236601/348769 348546/351556
Escola M. Carlos Eduardo Nichele	Diretor: Vanessa Vieira Makulia Vice diretor: Karine Luciane Cheremeta Suplente: Jussemara Zappe Ferreira	348154/352958 348255/352919 351376
Escola M. Dep. Gabriel Sampaio	Diretor: Leoni Aparecida Ozório Vice Diretor: Marcelei Hermes Amarante Suplente: Ana Paula da Silva Barbosa	348754 350786 350543/352918
Escola M.	Diretor: Grazielle Orso Roik	349146



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Escola M. Santa Fé	Diretor: Luciana Conceição da Silva Suplente: Ivonete Sznicer Suplente: Leonira do Rocio Javorski Leffer	349040/349705 350671 338001/348220
Escola M. Santa Maria	Diretor: Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi Vice Diretor: Mônica de Fátima Andretta Suplente: Andrea da Silveira	349585 349583 349558
Escola M. São Francisco de Assis	Diretor: Alexandra dos Santos Vice Diretor: Andrezza Schweitzer Pereira Suplente: Jaqueline de Fátima dos Santos Moura	310301 348415/349840 27501/27701
Escola M. São Gabriel	Diretor: Juliana Alves Ferreira Vice Diretora: Patricia Gabriela de Oliveira Suplente: Eliane Lisczkorski Alves Machado	272801/349823 350674/350527 349833/350263

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão - Exercício 2015 (L.R.F. Art 13)									
Fonte de Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre	8º Bimestre	9º Bimestre
Tributária	8.715.112,40	4.376.026,44	4.029.364,22	3.867.275,44	3.634.375,21	3.773.612,40	28.415.756,11	28.415.756,11	28.415.756,11
Contribuições	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72	1.364.667,72
Patrimoniais	590.559,33	590.559,33	590.559,33	590.559,33	590.559,33	590.559,33	590.559,33	590.559,33	590.559,33
Serviços	568.557,29	568.557,29	568.557,29	568.557,29	568.557,29	568.557,29	568.557,29	568.557,29	568.557,29
Transferências Correntes	15.603.212,08	15.557.539,21	15.027.667,61	14.415.516,66	14.753.626,44	15.993.142,10	91.353.724,10	91.353.724,10	91.353.724,10
Outras Receitas Correntes	991.042,42	991.042,42	991.042,42	991.042,42	991.042,42	991.042,42	991.042,42	991.042,42	991.042,42
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Organismos	1.061.155,74	1.246.361,99	2.686.961,99	2.882.251,99	1.560.301,99	1.082.601,99	1.082.601,99	1.082.601,99	1.082.601,99
TOTAL	28.933.635,12	24.549.061,10	26.193.977,88	27.339.923,44	27.413.811,04	25.645.066,20	160.065.474,78	160.065.474,78	160.065.474,78

Metas Bimestrais de Desembolso Financeiro do Exercício 2015 (L.R.F. Art 8)									
Destino nº 0000/15	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	7º Bimestre	8º Bimestre	9º Bimestre
Natureza da Despesa	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11
Pessoal e Encargos Sociais	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00	3.833.625,00
Juros e Encargos da Dívida	661.500,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00	661.500,00
Custeio	320.027,48	329.448,71	392.453,20	659.466,25	659.466,25	659.466,25	659.466,25	659.466,25	659.466,25
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos (Obras e Instalações)	694.156,74	694.156,74	694.156,74	694.156,74	694.156,74	694.156,74	694.156,74	694.156,74	694.156,74
Transferência Financeira Camara Municipal de FREG	523.166,67	523.166,67	523.166,67	523.166,67	523.166,67	523.166,67	523.166,67	523.166,67	523.166,67
Transferência Financeira FAPZREV	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00	2.172.750,00
Transferência Financeira	20.194.943,78	24.398.342,74	27.941.737,90	30.644.063,96	30.657.901,38	26.328.485,02	160.065.474,78	160.065.474,78	160.065.474,78
TOTAL	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11	11.957.307,11

</



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3829/2015
De 21 de janeiro de 2015.

Súmula: "Reajusta o valor de tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos automíveis de aluguel - Táxi, previsto no Decreto n. 1.362/2006, conforme específica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo o contido no Processo Administrativo n. 782/2015,

DECRETA

Artigo 1º Ficam alteradas as tarifas previstas nos incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto n. 1.362/2006, que dispõe sobre o valor das tarifas do serviço de transporte de passageiros em veículos automíveis de aluguel - Táxi, passando a vigorar com os seguintes valores:

"(...)

Art. 1º (...)

I - Bandeirada Inicial - R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos);

II - Tarifa por quilometro rodado:

- a) Bandeirada I - R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
b) Bandeirada II - R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos)

III - Hora parada - R\$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo)

"(...)"

Artigo 2º Os demais serviços previstos no Decreto n. 1.362/2006 permanecem com o mesmo valor.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3831/2015
De 23 de janeiro de 2015

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 1.407/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Everaldo Aparecido Salvego, matrícula n. 352.791, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Compras e Licitações - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Everaldo Aparecido Salvego, portador do RG n. 5.538.563-7-SESP/PR e do CPF/MF n. 023.129.739-44, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 002/2015.
De 19 de janeiro de 2015.

Súmula: "Destitui servidor público municipal efetivo de Função de Chefia e designa servidor público municipal efetivo para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 307/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Edson Luiz Szymaciek	Secretaria Municipal de Administração	351.042	Setor de SIM AM - TCE	05/01/2015

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Edson Luiz Szymaciek	Secretaria Municipal de Administração	351.042	Divisão de Contabilidade	05/01/2015

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para responder pelo exercício da chefia relacionada na tabela seguinte, sem percepção da gratificação a ela correlata:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Edson Luiz Szymaciek	Secretaria Municipal de Administração	351.042	Setor de SIM AM - TCE	05/01/2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3830/2015
De 23 de janeiro de 2015

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 1.473/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Governo, Paulo Eduardo dos Santos, portador do RG n. 9.811.933-7-SESP/PR e do CPF/MF n. 054.232.599-32, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2015.
De 19 de janeiro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício de Função Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 26.216/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora Vanessa Bento Damasceno da Silva, matrículas n. 348.433 e 350.574, lotada na Escola Municipal Santa Maria, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Fica destituída a servidora Marília Vieira de Sousa, matrículas n. 272.901 e 348.373, lotada na Escola Municipal Alcides Mário Pelanda, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 003/2015.
De 19 de janeiro de 2015.

Súmula: "Altera a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria n. 191 de 04 de agosto de 2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 25.652/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria n. 191 de 04 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º (...)

"(...)

II - Ilda Soares dos Santos, matrícula n. 268.101 - Membro;

"(...)"

Art. 2º Ficam designadas como Membros Suplentes da Comissão Sindicante as seguintes servidoras públicas municipais:

I - Maria Aparecida da Silva, matrículas n. 121.401 e 348.796;

II - Genilce da Rocha Leite, matrícula 21.601.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 004/2015.
De 23 de janeiro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 1.472/2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício das chefias relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Maria Aparecida da Silva	Secretaria Municipal de Administração	348.796 e 121.401	Seção de Atos Oficiais	04/02/2015
Robinson Figueiredo Lima	Secretaria Municipal de Administração	349.480	Sector de Manutenção	04/02/2015
Renata Matos de Oliveira	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.223	Sector de Licitações	19/01/2015
Mauro Antônio Pedroso	Secretaria Municipal de Administração	349.586	Sector de Assessoria Contábil Financeira a Conselhos e Fundações	19/01/2015

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 005/2015.
De 23 de janeiro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 63/2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício das chefias relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Aliny Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	350.270	Divisão de Recursos Humanos	05/01/2015
Aliny Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	350.270	Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	05/01/2015
Paula Roberta Pedriconi Bronkow	Secretaria Municipal de Administração	351.242	Seção de Folha de Pagamento	05/01/2015
Ana Caroline Leite	Secretaria Municipal de Administração	352.459	Sector de Controle de Registro de Pessoal	05/01/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 006/2015 – SMA

INTERROMPE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º- Interromper as férias, conforme Art. 115 do Estatuto dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande (Lei n.º 168/2003), concedidas por meio da Portaria n.º 309/2014 de 09/12/2014, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I da Portaria 006/2015 - SMA

Matric.	Nome	Interromper a partir de	Cargo	Local de Trabalho	Protocolo/Ofício
349442	SILVIO LUIZ BUENO	20/01/15	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	SMPF	002/15
351291	CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS	20/01/15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF	002/15
348599	LUIZ RAFAEL LOPES	20/01/15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF	002/15
350187	SIMONE APARECIDA CAMARGO PETRY	20/01/15	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMPF	002/15
352144	SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES	20/01/15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMPF	002/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria 001/2015

Nomeia substituto para obras em execução de servidor em Férias.

O secretário municipal de obras publica no uso de suas atribuições, conferidas através do decreto 3626/14,

Resolve:

NOMEAR, em virtude das férias do arquiteto e urbanista Luciano Surek, para acompanhar; fiscalizar; assinar medições, e emitir pareceres que se fizerem necessários, até o retorno do mesmo, das obras iniciadas, paradas, em andamento ou que poderão iniciar neste período, de modo a evitar prejuízos a administração municipal, o Engenheiro Rafael Pudeuko Junior CREA 102.694/D matrícula PMFRG. 353292.

Fazenda Rio Grande, 05 de Janeiro 2015.

Pedro Fernandes Cavichio
Secretário Municipal de Obras
Decreto 3626/2014



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Robinson Figueiredo Lima	Secretaria Municipal de Administração	349.480	Seção de Atos Oficiais	04/02/2015
Renata Matos de Oliveira	Gabinete do Prefeito	351.223	Divisão de Comunicação Social	19/01/2015
Patrícia Bochosqui	Secretaria Municipal de Administração	351.430	Sector de Controle de Compras	19/01/2015
Mauro Antônio Pedroso	Gabinete do Prefeito	349.586	Divisão de Apoio Administrativo ao Gabinete	19/01/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitada nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2015.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Paula Roberta Pedriconi Bronkow	Secretaria Municipal de Administração	351.242	Divisão de Recursos Humanos	05/01/2015
Rafaeli Tiara Gerardi da Silva	Secretaria Municipal de Administração	350.592	Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	05/01/2015
Rafaeli Tiara Gerardi da Silva	Secretaria Municipal de Administração	350.592	Seção de Atos de Pessoal – SIM AP (somente para responder, sem percepção da gratificação a ela correlata)	05/01/2015
Ana Caroline Leite	Secretaria Municipal de Administração	352.459	Seção de Folha de Pagamento	05/01/2015
Cristiane de Castro Costa	Secretaria Municipal de Administração	352.623	Sector de Controle de Registro de Pessoal	04/02/2015
Simone Portes	Secretaria Municipal de Administração	352.924	Sector de Digitalização	05/01/2015
Claudenira Moreira da Silva	Secretaria Municipal de Administração	353.113	Seção de Apoio ao FAZPREV	05/01/2015
Daisy Cristina Dias	Secretaria Municipal de Administração	351.698	Seção de Treinamento e Desenvolvimento	05/01/2015

COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2015

PROCESSO: 947/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: SAÚDE FAMÍLIA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME

CNPJ: 21.117.005/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;

VALOR: R\$ 2.309.401,48 (dois milhões, trezentos e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e do Acórdão 789/ do TCE/PR

AUTORIZAÇÃO: 19/01/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO 10º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;

CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.

1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;

PROCESSO: 294/2015;

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2015;

Inclui-se no contrato retro o profissional: Dr. Ricardo de Paula Sirigatti, inscrito sob o nº do CRM/RJ 52.86933-3, na especialidade de Clínico Geral.

Fabiane Brum

Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 - ID 2474

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: MARLUZA GUIMARAES 03109081911;

CNPJ: 21.510.032/0001-07;

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a apresentação de Show artístico musical da dupla Eric e Matheus e Banda, que será realizado na data de 25 de Janeiro de 2015 (Domingo), na cidade de Fazenda Rio Grande, no Parque Municipal – Festa de Aniversário de 25 anos do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete;

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação 01/2015;

PROCESSO: 789/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2015.

Fabiane Brum

Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

APOSTILAMENTO Dispensa de Licitação 13/2011 Processo 22053/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 066/2011, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso desta Administração, para implementação do Setor de Frotas do Município, imóvel este assim descrito:

Imóvel misto em alvenaria com aproximadamente 1.800m², com uma residência anexa ao mesmo, com 02 (dois) dormitórios, bwc, sala e cozinha podendo ser utilizada como residência ou escritório, com 03 (três) entradas independentes, com área do terreno de 15.749,46 m², situada à Av: Nossa Senhora Aparecida nº 1621, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR. Firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Alô Imóveis Ltda, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 16614/2012, para registrar:

I- A alteração do valor contratual, conforme cláusula 2ª do contrato original, resultando no valor atualizado de R\$ 12.162,88 (doze mil, cento e sessenta e dois reais com oitenta e oito centavos) mensais, Referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC.

II- Fica reajustado o valor global do contrato original para locação do imóvel pelo período correspondente, passando a vigorar o valor de R\$203.873,32 (duzentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais com trinta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2015.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal em Exercício

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 110/2013 Processo 21115/2013

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 12/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Kit natalidade e vestuário de acordo com solicitação das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social e Habitação.

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00	1830	365

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2015.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Urbanismo

APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 08/2014 Processo 19321/2014

A Secretaria Municipal de Urbanismo, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 17/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção conforme solicitação das Secretarias solicitantes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
09.01 15.452.0012 2.107.3.3.90.30.00.00.00.00	1507	161

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2015.

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 55/2014 Processo 11206/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 57/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Controle de Pragas de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00	1830	365
17.04 08.244.0008 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00	1819	390
17.04 08.243.0008 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00	1829	400

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2015.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 15/2014
Processo 18367/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 65/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de equipamentos (Convênio 386/2013) - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
03.01 10.301.0009 2.109.3.3.90.39.00.00.00.00	1303	29

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2015.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 25/2014
Processo 6614/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 33/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios panificados de acordo com a solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
15.01 10.301.0009 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00	1303	225

Fazenda Rio Grande, 21 de Janeiro de 2015.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Corpo de Bombeiros

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 29/2014
Processo 6843/2014

O Corpo de Bombeiros, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 35/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Recarga e Casco de GLP Gás 45Kg e 13Kg, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
11.01 06.182.0012 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	192

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2015.

Ramon Murilo Mendes
Soldado
Corpo de Bombeiros



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gabinete do Prefeito

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 22/2014
Processo 19573/2014

O Gabinete do Prefeito, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 34/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
24.01 04.122.0001 2.077.4.4.90.52.00.00.00.00	1000	572

Fazenda Rio Grande, 21 de Janeiro de 2015.

Marcelo Eroni Pelanda
Chefe de Gabinete

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 85/2013
Processo 15339/2013

O Gabinete do Prefeito, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 08/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preço para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
24.01 04.122.0001 2.077.4.4.90.52.00.00.00.00	1000	572

Fazenda Rio Grande, 21 de Janeiro de 2015.

Marcelo Eroni Pelanda
Chefe de Gabinete

FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.289.000,00	8.289.000,00	14.873.589,19	6.584.589,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.320.000,00	4.320.000,00	4.960.392,62	640.392,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.320.000,00	4.320.000,00	4.960.392,62	640.392,62
RECEITA PATRIMONIAL	3.871.800,00	3.871.800,00	9.757.823,48	5.886.023,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.871.800,00	3.871.800,00	9.757.823,48	5.886.023,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	97.200,00	145.773,09	48.573,09
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	4,56	4,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.200,00	97.200,00	145.768,53	48.568,53
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.805.000,00	5.805.000,00	6.250.883,46	445.883,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.805.000,00	5.805.000,00	6.250.883,46	445.883,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.805.000,00	5.805.000,00	6.250.883,46	445.883,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.094.000,00	14.094.000,00	21.124.872,65	7.030.872,65
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	14.094.000,00	14.094.000,00	21.124.872,65	7.030.872,65
SUBTOTAL (IV)	940.000,00	940.000,00	0,00	-
DEFEITO (V) = (III) - (IV)	15.034.000,00	15.034.000,00	21.124.872,65	-
TOTAL (VI) = (I) + (IV)	15.034.000,00	15.034.000,00	21.124.872,65	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-e)
DESPESAS CORRENTES	2.651.700,00	2.601.700,00	2.211.138,85	2.148.185,80	2.148.185,80	590.561,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.243.500,00	2.243.500,00	1.875.753,29	1.875.753,29	1.875.753,29	467.746,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.200,00	458.200,00	335.385,56	272.432,51	272.432,51	122.814,44
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00	21.490,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	8.510,00	8.510,00	8.510,00	21.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.313.800,00	12.163.800,00	0,00	0,00	0,00	12.163.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.313.800,00	12.163.800,00	0,00	0,00	0,00	12.163.800,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.500,00	38.500,00	19.939,92	19.939,92	19.939,92	18.560,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00	38.500,00	19.939,92	19.939,92	19.939,92	18.560,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.034.000,00	15.034.000,00	2.239.588,77	2.176.635,72	2.176.635,72	12.794.411,23
MORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arônio Roberto Tenozza
Téc. Cont.
CRC PR 043581/O-7
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Presto
Téc. Cont.
CRC PR 043581/O-7
CPF: 041.422.950-70

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente / FAZPREV
Data: 25/01/2014

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	15.034.000,00	15.034.000,00	2.239.588,77	2.176.635,72	2.176.635,72	12.794.411,23
DEFEITO (IX) = (VIII) - (VII)	15.034.000,00	15.034.000,00	18.885.283,68	-	-	-18.885.283,68
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	15.034.000,00	15.034.000,00	21.124.872,65	2.176.635,72	2.176.635,72	-6.090.872,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS					SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	0,00	405,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405,43	0,00	0,00	0,00	0,00	405,43
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO DV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405,43	0,00	0,00	0,00	0,00	405,43

Arônio Roberto Tenozza
Téc. Cont.
CRC PR 043581/O-7
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Presto
Téc. Cont.
CRC PR 043581/O-7
CPF: 041.422.950-70

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente / FAZPREV
Data: 25/01/2014

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2015
PÁGINA: 1

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	21.124.872,65	Despesa Orçamentária (VII)	2.239.588,77
Ordinária	375.707,69	Ordinária	677.281,62
Vinculada	20.749.164,96	Vinculada	1.562.307,15
Regime Próprio de Previdência Social	20.749.164,96	Regime Próprio de Previdência Social	1.562.307,15
Transferências Financeiras Recebidas (II)	757.070,88	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	757.070,88	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Interferências Financeiras (IX)	1.539.124,53
			1.539.124,53
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	6.275.705,91	Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.232.571,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.539.124,53	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.235.579,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.098,63	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.177.735,72
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	248.214,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	248.201,18
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.298.532,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.098,63
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.177.735,72	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.539.124,53
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	19.831,82
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	56.632.498,95	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	74.778.863,76
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	55.886.418,10	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	74.778.136,60
BANCO C/ MOVIMENTO	746.080,85	BANCO C/ MOVIMENTO	727,16
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	84.790.148,39	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	84.790.148,39

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-7
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.338.963-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3816/2014

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO		Exercício Atual	PASSIVO		Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE		74.778.863,76	PASSIVO CIRCULANTE		469,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		727,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		74.778.136,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		160.872,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		64,35
IMOBILIZADO		154.932,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		67.988.348,10
INTANGÍVEL		5.940,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		67.988.348,10
TOTAL DO ATIVO		74.939.736,64	TOTAL DO PASSIVO		67.988.817,88
TOTAL		74.939.736,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual
			RESULTADOS ACUMULADOS		6.950.918,76
			RESULTADO DO EXERCÍCIO		18.154.861,46
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-11.203.942,70
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.950.918,76
			TOTAL		74.939.736,64
ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO		Exercício Atual
ATIVO		74.778.863,76	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		469,78
ATIVO CIRCULANTE		74.778.863,76	PASSIVO CIRCULANTE		469,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		727,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		74.778.136,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		225,43
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		74.778.863,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		64,35
			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		62.953,05
			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00
			TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		63.422,83
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE		Exercício Atual
ATIVO		160.872,88	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		67.988.348,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		160.872,88	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		67.988.348,10
IMOBILIZADO		154.932,88	PROVISÕES A LONGO PRAZO		67.988.348,10
INTANGÍVEL		5.940,00	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		67.988.348,10
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		160.872,88			
SALDO PATRIMONIAL					6.887.965,71

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-7
CPF: 032.601.209-55

Givenildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2014
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		360.623,97
TOTAL		0,00	TOTAL		360.623,97

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.219.930,35
Vinculada	73.495.510,58
Regime Próprio de Previdência Social	73.495.510,58
TOTAL	74.715.440,93

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-7
CPF: 032.601.209-55

Givenildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - nome

Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.881.943,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	179,04
IMPOSTOS	179,04
CONTRIBUIÇÕES	11.002.669,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.002.669,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.767.912,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	89,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.767.823,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	965.677,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	965.677,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	145.504,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	145.504,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.727.082,07
PESSOAL E ENCARGOS	338.450,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	94.364,28
ENCARGOS PATRONAIS	19.939,92
BENEFÍCIOS A PESSOAL	6.288,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	217.858,17
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.557.242,92
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.128.588,78
PENSÕES	428.654,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	292.264,33
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.505,41
SERVIÇOS	280.758,92
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.539.124,53
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.539.124,53
Resultado Patrimonial do Período	18.154.861,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	8.510,00
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Antônio Roberto Tenczyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Cont. Interno
Mat. 2.8943
CPF 01.103.893-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		<Exercício>	<Exercício Anterior>	
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.256,16	727,16	746.304,85	
INVESTIMENTOS	71.803.123,72	74.778.136,60	55.886.578,10	
OUTROS BENS E DIREITOS	160.112,88	160.872,88	152.362,88	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.805.000,00	5.805.000,00	2.004.568,12	6.250.883,46
Receita de Contribuições	5.805.000,00	5.805.000,00	2.004.568,12	6.250.883,46
Patronal	5.616.000,00	5.616.000,00	1.937.015,64	6.042.276,56
Pessoal Civil	5.616.000,00	5.616.000,00	1.937.015,64	6.042.276,56
Ativo	5.616.000,00	5.616.000,00	1.937.015,64	6.042.276,56
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Deficit Atuarial	189.000,00	189.000,00	67.552,48	208.606,90
Em Regime de Debitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.805.000,00	5.805.000,00	2.004.568,12	6.250.883,46
(XI) = (VIII) + (IX) - (X)				5.239.896,92
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.500,00	38.500,00	4.334,37	19.939,92
Despesas Correntes	38.500,00	38.500,00	4.334,37	19.939,92
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.500,00	38.500,00	4.334,37	19.939,92
(XIII) = (XII) + (XIV) - (XV)				22.160,17

FONTE: Sistema Bepha, Unidade Responsável FAZPREV, Data da emissão 17/11/2014

Antônio Roberto Tenczyzna
TEC. CONTABIL. CRC-PR-043581/0-0

Antônio Roberto Tenczyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Givanildo Francisco Pego
Cont. Interno
Mat. 2.8943
CPF 01.103.893-36

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2014
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

Antônio Roberto Tenczyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Givanildo Francisco Pego
Cont. Interno
Mat. 2.8943
CPF 01.103.893-36

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN - DEZ/2014		1,00			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM.)	8.289.000,00	8.289.000,00	2.743.525,54	14.873.989,19	7.463.311,64
RECEITAS CORRENTES	8.289.000,00	8.289.000,00	2.743.525,54	14.873.989,19	7.463.311,64
Receita de Contribuições dos Segurados	4.320.000,00	4.320.000,00	1.590.087,18	4.960.392,62	4.001.977,75
Pessoal Civil	4.320.000,00	4.320.000,00	1.590.087,18	4.960.392,62	4.001.977,75
Ativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	3.871.800,00	3.871.800,00	1.104.863,81	9.767.823,48	3.200.708,07
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	3.871.800,00	3.871.800,00	1.104.863,81	9.767.823,48	3.200.708,07
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	97.200,00	97.200,00	48.574,55	145.773,09	260.625,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	81.000,00	81.000,00	28.478,79	122.008,21	251.610,88
Demais Receitas Correntes	16.200,00	16.200,00	20.095,76	22.864,88	9.014,94
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(=) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.805.000,00	5.805.000,00	2.004.568,12	6.250.883,46	5.239.896,92
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I) - (II)	14.094.000,00	14.094.000,00	4.748.093,66	21.124.872,65	12.703.208,56
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM.)	2.681.700,00	2.681.700,00	414.712,86	2.156.695,80	2.571.556,81
ADMINISTRAÇÃO	1.066.700,00	1.066.700,00	101.161,00	599.452,98	511.813,91
Despesas Correntes	1.036.700,00	1.036.700,00	100.401,00	590.942,98	492.083,66
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	760,00	8.510,00	19.730,25
PREVIDÊNCIA	1.615.000,00	1.615.000,00	313.551,86	1.557.242,82	2.059.742,90
Pessoal Civil	1.615.000,00	1.615.000,00	313.551,86	1.557.242,82	2.059.742,90
Aposentadorias	1.050.000,00	1.050.000,00	226.619,47	1.128.588,78	937.378,20
Pensões	500.000,00	500.000,00	86.932,39	428.654,04	363.091,42
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	65.000,00	-	-	720.533,50
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.800,00	38.800,00	4.334,37	19.939,92	22.160,17
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV) - (V)	2.720.500,00	2.720.500,00	419.047,23	2.176.635,72	2.593.716,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)	11.373.500,00	11.373.500,00	4.329.046,43	18.948.236,93	10.109.491,58
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	189.000,00	189.000,00	67.552,48	208.606,90	179.288,59
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	189.000,00	189.000,00	67.552,48	208.606,90	179.288,59
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	189.000,00	189.000,00	67.552,48	208.606,90	179.288,59
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR				12.313.800,00	

Antônio Roberto Tenczyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-0
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Cont. Interno
Mat. 2.8943
CPF 01.103.893-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício 2014

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	20.237,25	62.953,05	19.831,82	63.358,48
Restos a Pagar Não Processados	19.831,82	62.953,05	19.831,82	62.953,05
Restos a Pagar Processados	405,43	0,00	0,00	405,43
DEPÓSITOS	51,00	248.214,53	248.201,18	64,35
ASMUF - CONVENIO PLANO DE SAUDE	0,00	20.333,89	20.333,89	0,00
ASMUF - Faz Prev	0,00	5.704,02	5.704,02	0,00
CONTRIBUICAO ASSMEF	0,00	128,41	128,41	0,00
Curso Gestão Pública EAD - IFPR	0,00	1.792,00	1.792,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	169.972,83	169.972,83	0,00
FAZPREV - INST PREVID MUNIC FRG	0,00	78,18	78,18	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO	51,00	25.944,97	25.995,97	0,00
ISS	0,00	737,73	673,38	64,35
PARANA BANCO	0,00	1.343,55	1.343,55	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	4.042,29	4.042,29	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	800,94	800,94	0,00
SERVIDOR ATIVO	0,00	16.203,56	16.203,56	0,00
SISMEF	0,00	1.132,16	1.132,16	0,00
TOTAL GERAL	20.288,25	311.167,58	268.033,00	63.422,83

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-7
CPF: 032.601.209-55

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
CRC PR 043543
CPF: 014.138.712-77

ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas

Exercício 2014

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
	Exercício Atual
INGRESSOS	21.124.872,65
RECEITAS DERIVADAS	11.357.049,17
Receita de Contribuições	11.211.276,08
Outras Receitas Derivadas	145.773,09
RECEITAS ORIGINÁRIAS	9.767.823,48
Remuneração das Disponibilidades	9.767.823,48
Intragovernamentais	757.070,88
DESEMBOLSOS	2.168.125,72
Previdência Social	2.168.125,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	19.713.817,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	8.510,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	8.510,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.510,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.705.307,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	746.080,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	727,16

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-7
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
CRC PR 043543
CPF: 014.138.712-77

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 3616/2014

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	405,43	-	-	-	405,43	-	19.831,82	19.831,82	19.831,82	-	-
EXECUTIVO											
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDARIO GRAN	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00
FAZPREV	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	405,43	0,00	0,00	0,00	405,43	0,00	19.831,82	19.831,82	19.831,82	0,00	0,00

FONTE:

Antônio Roberto Tencyzna
Tec. Cont.
CRC PR 043581/0-7
CPF: 032.601.209-55

Givanildo Francisco Pego
Controlador Interno
Mat. 349543
CPF 017.658.912-92

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Decreto nº 36/6/2014



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 432/2014

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para avaliação de Planos de Previdência Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL : R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início em 14/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2015



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 118/2015.

Processo nº. 004/2015

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor **Paulo Cesar de Lima**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizado pelo servidor **Paulo Cesar de Lima**, ocupante do cargo de Guardião, matrícula nº 196801.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 004/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 1.230,29** (um mil duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), com efeitos a partir de **19 de Janeiro de 2015**.

O valor do provento de aposentadoria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Art.2º da EC 47/2005, c/c Art.7º da EC 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

ATO DE CONCESSÃO nº 119/2015

Processo nº. 009/2015

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Gisele Terezinha Ximenes Zaleski**, com proventos integrais aos dependentes: **Cleverson Jose Dybas**, **Adriane Cristina Dybas** e **Kauã Zaleski Dybas**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Gisele Terezinha Ximenes Zaleski**, formalizado pelo Senhor **Cleverson Jose Dybas**, representante dos dependentes menores **Adriane Cristina Dybas** e **Kauã Zaleski Dybas** protocolado sob Processo nº 009/2015 e estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício proporcional aos dependentes distintamente, ficando o senhor **Cleverson Jose Dybas** como responsável pelos menores, até que completem sua maioria.

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.737,41** (Um mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), com efeitos retroativos à 06/01/2015, sendo que o mesmo fica rateado entre:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessaç�o do benef�cio
Cleverson Jose Dybas	Esposo	R\$ 579,14	Vital�cia
Adriane Cristina Dybas	Filha Menor	R\$ 579,14	28/07/2016
Kau� Zaleski Dybas	Filho Menor	R\$ 579,13	26/09/2021

O valor do provento ser  reajustado na mesma data e  ndice que ocorrer o reajuste dos Benef cios do Regime Geral de Previd ncia Social (Art.40,   8  da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 14 de Janeiro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

ATO DE CONCESS O n  120/2015

Processo n . 403/2014

Disp e sobre a concess o de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribui o,   servidora **Ana Ivone Xavier**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previd ncia Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribui  es que lhe confere a Lei n  069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Ana Ivone Xavier**, matr cula n  113401, ocupante do Cargo de Auxiliar de Servi os Gerais;

Considerando ainda, que a solicita  o foi protocolada sob Processo n . 403/2014, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, al nea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal n . 070, de 21 de dezembro de 2.001,   Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribui  o, **Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art.40    3 e 17 c/c Art. 40 -    1 , III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial   de R\$ 632,66 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). No entanto, ser  garantido a percep  o do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei municipal n  168/2003 Art. 52    nico e Lei Municipal n . 1020/2014 de 29/04/2014, correspondente ao valor de **R\$ 791,85** (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), **com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2015**.

O valor do provento ser  reajustado na mesma data e  ndice que ocorrer o reajuste dos Benef cios do Regime Geral de Previd ncia Social (Art.40,   8  da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Rua Jacarandá, 300, Nacões, Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41) 3627-8500

PREFEITURA MUNICIPAL

**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 009.2015

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade ☐ LC 85/13 art 17-A ☒ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Imobiliária Fazenda Rio Grande Ltda e outros
Acesso ao terreno Rua Melro, 284 Bairro Gralha Azul Cidade Fazenda Rio Grande UF PR
Referência do loteamento Inserir entre Avenida Austria, Avenida Portugal, Rua Gavião e Rua Pavão Lotes 1 Quadras 16 Planta Vila Taborda

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
☒ Galerias A. P. ☐ Gás canalizado ☐ Rede Bancária

3 - TERRENO:

Formato Irregular Pavimentação Asfalto Topografia Em aclive Situação Final de rua Superfície Seca
Área total (m²) 6.021,61 Frente Rua Melro (m) 14,82 Frente total (m) 115,60 Lado direito (m) 79,93 Lado esquerdo (m) 41,08 Fundos (m) 128,50

4 - VALOR UNITÁRIO DE TERRENO (R\$/m²):

Valor Unitário Mínimo (VUMin) R\$ 249,11 Valores Unitários Médio (VUM) VU Médio: R\$ 298,93 Valor Unitário Máximo (VUMax) R\$ 415,18

5 - VALOR TOTAL:

R\$ 1.800.039,88 Um milhão oitocentos mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos

Quantidade de sublotes 36 (trinta e seis) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Certidão no RGI 26.398 Ofício CRI Comarca Fazenda Rio Grande Outros documentos Alvará 355/2012 e planta aprovada na Prefeitura

7 - OBSERVAÇÃO:

• O valor total do terreno foi obtido pelo produto da área (m²) pelo correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 352.342

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL

**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

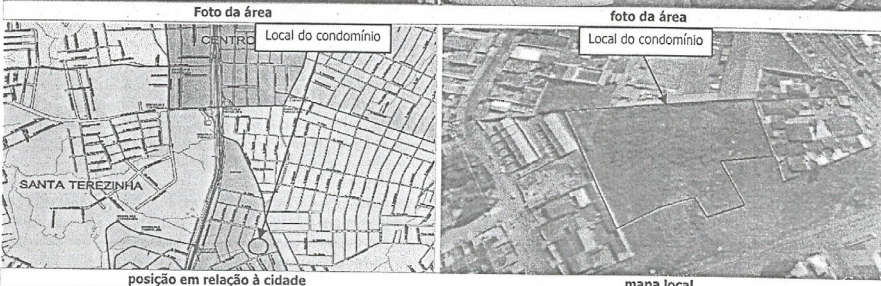
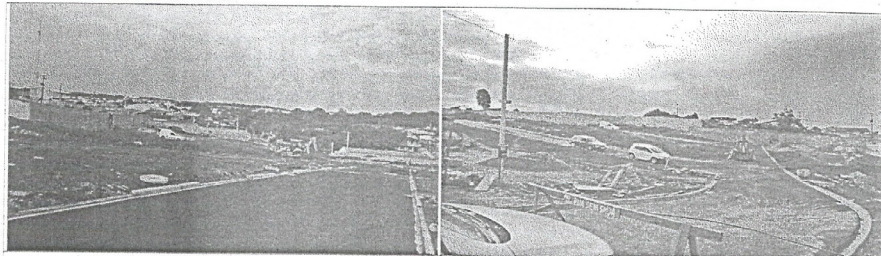
PARECER DE AVALIAÇÃO

Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 009.2015

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Art. 17 - Deverá ser doada ao Município área externa aos limites do condomínio de, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total do empreendimento, o que será feito através de escritura pública de doação, averbada no registro de imóveis, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.

Parágrafo Único - O Município poderá aceitar, a seu critério, a doação de área situada em qualquer parte da área urbana do Município, desde que tenha valor equivalente ao da mencionada no caput deste artigo".
Lei complementar nº 08/2006

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2.015

Eronir Dias Batista
Mat. 352.342

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

EXPEDIENTE

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009

Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações
Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41)3627-8500

Jornalista Responsável: Julio Cesar de Lima DRT: 21091-Sp

Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone / Fax: (41) 3627-8500

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR FACP, cn=JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
Dados: 2015.01.26 12:55:54 -02'00'